



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Lei nº 461,

DE 07 DE OUTUBRO DE 1983

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL

Faço saber que a Câmara Municipal
Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É concedido ao Deputado Fe-
deral PAULO SALIM MALUF o titulo de Cidadão Cascavelense.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Paço da Prefeitura Municipal de
Cascavel, em 07 de Outubro de 1983.

prefeitura municipal de cascavel
arrendx dantas de souza
prefeito municipal